



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 173/2024

**REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 166,
DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 166, de 17/05/2024, a qual concede licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Maria Augusta Brandão, detentora do cargo de Enfermeira, matriculada sob nº 1756, a partir de 06 de junho de 2024, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 29 de maio de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão